

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Novembro de 2020.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**

**PROCESSO Nº 2019-4QD9M**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.  
**CONTRATADA:** THAI CAFÉ EIRELI, para registro de preço de café, açúcar e adoçante.

**OBJETO:** Alteração do prazo de entrega dos produtos para 10 dias úteis e alteração qualitativa da Ata de Registro de Preços mediante a substituição do produto adoçante de marca ASSUGRIN, pelo produto adoçante de marca ZERO-CAL.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente avençadas.

Vitória/ES, 06/11/2020

Cristina Engel de Alvares

Secretária/SECTI

Protocolo 623409

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 06/2020 PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABAS EMERGENTES - PROAPEM**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de habilitação e classificação do Edital Fapes nº 06/2020, disponível na página eletrônica

[www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br). O prazo para interposição de recurso administrativo correrá no período de 10.11.2020 a 16.11.2020, por meio do e-mail [recursoadministrativo@fapes.es.gov.br](mailto:recursoadministrativo@fapes.es.gov.br).

Vitória, 05 de novembro de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 623273

**AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 07/2020 PROGRAMA DE APOIO À EXCELÊNCIA DA PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABA - PROAPEX**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de habilitação do Edital Fapes nº 07/2020, disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br). O prazo para interposição de recurso administrativo correrá no período de 10.11.2020 a 16.11.2020, por meio do e-mail [recursoadministrativo@fapes.es.gov.br](mailto:recursoadministrativo@fapes.es.gov.br).

Vitória, 05 de novembro de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 623274

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009.2017**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES  
**CONTRATADA:** Wolters Kluwer Brasil Tecnologia S.A.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 23/11/2020 devendo terminar em 22/11/2021.

**VALOR ANUAL:** O valor mensal dos serviços objeto do contrato nº 0009.2017 será de R\$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº 75763303 e 2020-HR5TB.

Vitória, ES, 29/10/2020

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 623323

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018**

**CONTRATANTE:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

**CONTRATADA:** Araujo Rentacar Eireli - EPP.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista em sua cláusula quinta, a contar de 16/11/2020.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2020.

Rogério Pinheiro

Diretor Geral

Protocolo 623217

**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600209277**

**CONTRATANTE:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

**OBJETO:** Tornar sem efeito o termo de cessão de nº 4600209277, celebrado entre a Petrobras Distribuidora, a Companhia de Gás do Espírito Santo e o contratado, no qual ocorreu a transferência do contrato referente à prestação de serviços de emissão de laudos de avaliação completos para obtenção do valor locativo anual para ocupação da faixa de servidão de passagem de gasoduto instalado ao longo da BR-101.

**CONTRATADA:** Avaltech Engenharia de Avaliações LTDA

**VALOR:** R\$ 10.672,94 (Dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2020

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** -

**HEBER VIANA DE RESENDE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 622957

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº 011-R, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA LUIZA GRILLO**

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
48.000 48.101 14.122.0800.2070	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	4.307,00	
<b>TOTAL</b>					<b>4.307,00</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
48.000 48.101 14.122.0800.2070	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	4.307,00	
<b>TOTAL</b>					<b>4.307,00</b>

Protocolo 623289